



Publicado na Edição nº 1687, Seção Itarana/ES, pág. 215 do DOM/ES de 19/01/2021

PORTARIA Nº 028/2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000309/2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora **ALINE CHIABAI COSTA FRANCO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 003280, programada para usufruir no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, a partir do dia 01/01/2021, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente conforme comunicado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de janeiro de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana